

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1131/XIV/2.^a

Recomenda ao governo o reforço do policiamento nas escolas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Longe de serem um local pacífico, as escolas são actualmente locais inseguros, e serão poucos os pais a sentirem a segurança de outros tempos, quando deixam os seus filhos nos estabelecimentos de ensino, ou quando estes fazem o percurso casa-escola.

O programa Escola Segura registou no ano letivo 2019/2020 um total de 3324 ocorrências num universo de 3251 escolas, a maior parte de natureza criminal: 2389. Ocorreram neste período 901 agressões, a maioria com gravidade suficiente para serem seguidas pelas autoridades. A juntar ainda os casos de furto, vandalismo, roubos, apreensão de armas ilegais e tráfico de droga. Fora do ambiente físico da escola, e segundo o Ministério da Educação e da Administração Interna, relatos há de que, com o confinamento, os casos de cyberbullying tiveram um acréscimo.

É fundamental que os pais tenham onde deixar os seus filhos em segurança, para que assim possam trabalhar tranquilamente. Crucial também, é que os próprios alunos tenham o direito à segurança, tranquilidade e integridade física.

É imprescindível que os jovens aprendam a viver com segurança, igualdade e regras de respeito e sã convivência social.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a criação de:

- Condições necessárias para uma eficaz segurança e proteção dos alunos nas escolas, através do reforço do policiamento nas escolas e zonas circundantes, nomeadamente nos períodos de entrada e saída das aulas;
- Uma formação extracurricular obrigatória sobre regras de convivência social, para aqueles jovens que incorrem nestas situações criminosas;

Assembleia da República, 22 de março de 2021

O Deputado do CHEGA
André Ventura